



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT 19ª N° 502, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n° 6.049, de 21/9/2023, e

Considerando o Ato TRT 19 n°. 97, de 14/6/2024, que instituiu o Subcomitê de Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção à Pessoa Idosa no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Compor, na forma do art. 2º do Ato TRT 19 n°. 97, de 14/6/2024, o **Subcomitê de Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção à Pessoa Idosa** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com os seguintes membros:

I - Flávio Luiz da Costa, Juiz do Trabalho, titular, que atuará como coordenador;

II - Bianca Tenório Calaça, Juíza do Trabalho, suplente, que atuará como vice-coordenadora;

III - Carla Terra, servidora representante do primeiro grau;

IV - Márcia Cristina Leite de Oliveira, servidora representante do segundo grau;

V - Rodrigo José Rodrigues Bezerra, servidor lotado no Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados.

VI - Adir de Abreu, Procuradora do Trabalho, representante titular do Ministério Público do Trabalho em Alagoas;

VII - Julyana Maria Cansanção Lopes Costa, servidora da PRT-AL, representante suplente do Ministério Público do Trabalho em Alagoas;

VIII - Gilberto Irineu de Medeiros, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Alagoas;

IX - Tutmés Toledo Gomes Marcelino, representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Alagoas;

X - Rafaela Karla Seixas do Nascimento, representante titular da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência do Estado de Alagoas;

XI - Arabella Janne Mendonça da Silva, representante suplente da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência do Estado de Alagoas;

XII - Bruno Coimbra Albuquerque Cerqueira, representante titular da Secretária Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania de Maceió;

XIII - Daniely Nunes de Araujo Albuquerque, representante suplente da Secretária Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania de Maceió.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 502, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARÁUJO
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n. 8 e no D.E.J.T
de 28/8/2024.